



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



---

EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

---

EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

EDITAL UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, NAS MODALIDADES REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) faz saber que receberá inscrições de candidatos interessados em concorrer às vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais dos *Campi* Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unaí, com ingresso no **primeiro semestre letivo de 2019**, nas modalidades de Reopção de Curso, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão concorrer a uma vaga disponibilizada nesse edital:

1.1.1. Para **Reopção de Curso** – os estudantes regularmente matriculados na UFVJM que pretendem mudar de curso;

1.1.2. Para **Transferência Externa** – os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior;

1.1.3. Para **Obtenção de Novo Título** – os portadores de diploma de ensino superior.

1.2. É vedada a participação nos processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes de discentes em dilação de prazo ou que já tenham ultrapassado o tempo mínimo de integralização do curso de origem.

1.3. A inscrição para participação em qualquer uma das modalidades do processo seletivo de que trata este edital dar-se-á apenas para um curso e campus.

1.3.1. O período para as inscrições constam no Cromograma do Processo (Anexo I)

1.4. O presente processo seletivo será regido por este Edital e tomará como base as notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referentes às edições realizadas a partir de 2015.

1.4.1. Caberá ao candidato, no ato de realização da inscrição, a informação de qual edição do Enem utilizará para concorrer no processo, não cabendo, sob nenhuma alegação, alteração posterior.

1.5. As vagas remanescentes serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

1.6. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos formulários, bem como pela entrega/envio, no prazo estabelecido neste edital, de toda a documentação exigida.

1.7. A entrega/envio posterior ao prazo estipulado implicará na desclassificação automática do candidato do processo seletivo na modalidade pleiteada.

### 2. DAS VAGAS E DA PRIORIDADE DE OCUPAÇÃO:

2.1. Será publicado no dia **21 de dezembro de 2018** o Quadro de Vagas disponibilizadas para **Reopção de Curso** e **Transferência Externa**, referentes às vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais da UFVJM, *Campi* de Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unaí.

2.2. As vagas remanescentes disponibilizadas em cada curso de graduação da UFVJM serão preenchidas obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I. **Reopção de Curso** e **Transferência Externa**;

II. **Obtenção de Novo Título**.

2.3. Os processos de Reopção de Curso e Transferência Externa ocorrerão concomitantemente, não havendo prioridade de um sobre o outro.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



---

**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

---

2.4. As vagas não preenchidas e/ou geradas pelo processo de Reopção de Curso e Transferência Externa serão disponibilizadas para o processo de Obtenção de Novo Título, através de Quadro de Vagas a ser divulgado a partir do dia **30 de janeiro de 2019**, no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

**3. DOS CRITÉRIOS PARA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:**

**3.1. DA REOPÇÃO DE CURSO**

3.1.1. A Reopção de Curso será concedida aos discentes que ingressaram na UFVJM por processo seletivo, exceto àqueles ingressantes por Migração, Transição, Permuta, Transferência entre Campi ou Externa e Obtenção de Novo Título, sendo concedida uma única vez.

3.1.2. A Reopção de Curso dependerá do atendimento pleno, na data da inscrição deste processo seletivo, dos seguintes critérios e condições a serem comprovados:

- I. Ter realizado o ENEM, a partir do ano de 2015;
- II. Não ter concluído mais de 60% da carga horária total do currículo pleno do curso de origem;
- III. Estar regularmente vinculado (matriculado ou com matrícula trancada) em curso de graduação da UFVJM, de área “AFIM” ao curso pretendido, de acordo com o ANEXO II deste edital;
- IV. Não estar matriculado no curso de Ciência e Tecnologia da UFVJM, no caso de candidatos aos cursos de Engenharia decorrentes de bacharelados interdisciplinares da UFVJM;
- V. Haver disponibilidade de vagas no curso pretendido;
- VI. Ser classificado no processo seletivo nos termos deste edital;
- VII. Pagar taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Guia de Recolhimento da União – GRU (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/boleto-bancario.html>).

3.1.3. Será desclassificado o estudante que esteja matriculado em menos de 08 (oito) créditos do currículo do seu curso (Resolução CONSEPE nº 05/2011, Art. 38, § 2º), incurso ou suspenso das atividades acadêmicas nos termos do Regime Disciplinar Discente (Resolução CONSU nº 15/2013, Art. 9º, § 8º).

**3.2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

3.2.1. A Transferência Externa é destinada ao estudante de curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior nacional, que deseja transferir-se para curso de Graduação da UFVJM.

3.2.2. A Transferência para a UFVJM dependerá do atendimento pleno, na data da inscrição deste processo seletivo, aos seguintes critérios e condições a serem comprovados:

- I. Não ter concluído mais de 60% da carga horária total do currículo pleno do curso de origem;
- II. Haver disponibilidade de vaga no curso pretendido;
- III. Estar o candidato devidamente vinculado (matriculado ou com matrícula trancada) a curso superior de graduação, quer seja o mesmo curso ou curso considerado “AFIM”, de acordo com o ANEXO II deste Edital;
- IV. Estar o candidato regularmente matriculado em curso superior de graduação autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
- V. Ter realizado o ENEM, a partir do ano de 2015;
- VI. Ser classificado no processo seletivo nos termos deste edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

---

VII. Pagar taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Guia de Recolhimento da União – GRU (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/boleto-bancario.html>).

3.2.3. Poderá ingressar na UFVJM, para uma das vagas de transferência externa, disponibilizadas para os cursos de Engenharia, decorrentes dos Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia, o candidato que tenha cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso de origem.

### **3.3. DA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

3.3.1. Obtenção de Novo Título é destinada a candidato que já tenha concluído curso superior de graduação e deseja fazer novo curso de graduação na UFVJM.

3.3.2. A Obtenção de Novo Título dependerá do atendimento pleno, na data da inscrição deste processo seletivo, aos seguintes critérios e condições a serem comprovados:

- I. Haver disponibilidade de vaga no curso pretendido, observada a ordem de prioridade, após análise de recursos de Reopção de Curso e Transferência Externa;
- II. Ser o candidato diplomado em curso superior de instituição brasileira autorizado ou reconhecido pelo MEC ou ser diplomado em curso superior de instituição estrangeira reconhecida pelo MEC;
- III. Ter realizado o ENEM, a partir do ano de 2015;
- IV. Ser classificado no processo seletivo nos termos deste edital;
- V. Pagar taxa de inscrição no processo seletivo no valor R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Guia de Recolhimento da União – GRU (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/boleto-bancario.html>).

3.3.3. O candidato oriundo de curso ofertado por instituição estrangeira cujo país seja signatário da Convenção da Apostila, deverá apresentar a documentação com aposição da apostila emitida pela autoridade competente do país no qual o documento é originado, conforme dispõe o Decreto nº 8.660/2016, regulamentado pela Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016. Caso o país não seja signatário, a documentação apresentada deverá ser legalizada por Representação Consular Brasileira.

3.3.4. Toda a documentação expedida por instituição estrangeira deverá estar acompanhada de tradução juramentada, e, nesse caso, às expensas do interessado.

3.3.5. Serão indeferidas as solicitações para o processo de Obtenção de Novo Título dos candidatos que, tendo concluído um curso de Bacharelado Interdisciplinar na UFVJM, e estando vinculados a um de seus cursos decorrentes, solicitarem Obtenção de Novo Título para outro curso decorrente.

3.3.6. Serão indeferidas as solicitações para o processo de Obtenção de Novo Título dos candidatos que, estando vinculados a um curso da UFVJM, solicitarem Obtenção de Novo Título para o mesmo curso.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições para os candidatos aos processos seletivos de **Reopção de Curso e Transferência Externa** serão realizadas exclusivamente no período de **07/01/2019 a 15/01/2019**.

4.2. As inscrições para os candidatos ao processo seletivo de **Obtenção de Novo Título** serão realizadas exclusivamente no período de **30/01/2019 a 04/02/2019**.

4.3. O candidato deverá entregar a documentação pessoalmente, na Copese, prédio da Reitoria, *Campus JK* em Diamantina, ou encaminhá-la via Sedex, em envelope lacrado e identificado em seu lado externo com a etiqueta presente no ANEXO III deste edital, para o endereço:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



---

**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

---

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Coordenação de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM  
Edital Unificado nº 41 / 2018 – Vagas Remanescentes  
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Bairro Alto da Jacuba  
Diamantina – MG  
CEP 39100-000**

- 4.4. Não serão permitidas inscrições em local distinto do indicado acima.
- 4.5. Será indeferida a inscrição de candidato à **Reopção de Curso, Transferência Externa ou Obtenção de Novo Título** cuja data de postagem da documentação no Correio tenha ocorrido posteriormente ao período estabelecido para as inscrições.
- 4.6. O horário de entrega das inscrições será de 08h às 12h e de 14h às 17h, em dias úteis.
- 4.7. No ato da inscrição não haverá conferência da documentação por parte da Copese.
- 4.8. Após o ato da inscrição não será permitido anexar ou alterar qualquer documento.
- 4.9. **Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição**, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 4.10. **O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, apenas uma opção de Curso e Campus para o qual pretende concorrer neste processo seletivo.** Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato para cursos ou *Campi* diferentes, ambas serão indeferidas.
- 4.11. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, o resultado e/ou a matrícula do candidato, se verificada a falsidade nas informações e documentos apresentados.

## **5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo descritos, de acordo com a modalidade de ingresso pretendida e na data especificada, conforme instruções do item “3” deste edital.

### **5.1.1. Para candidatos à Reopção de Curso:**

- I. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme ANEXO IV;
- II. GRU com comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/boleto-bancario.html>);
- III. 01 cópia legível dos documentos de Identidade e CPF;
- IV. 01 cópia do Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, com data inferior a 60 dias, emitida via SIGA;
- V. 01 cópia do extrato individual de notas do ENEM (Enem – Resultado) do candidato, disponível no site [enem.inep.gov.br](http://enem.inep.gov.br) (Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição do ENEM, deverá apresentar somente uma dessas notas. Caso apresente mais de um extrato de notas do ENEM, terá sua inscrição indeferida);
- VI. Declaração de Composição da Renda Familiar, conforme ANEXO V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



---

EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

---

**5.1.2. Para candidatos à Transferência Externa:**

- I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme ANEXO IV;
- II. 01 cópia legível dos documentos de Identidade e CPF;
- III. GRU com comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/boleto-bancario.html>);
- IV. 01 cópia do extrato individual de notas do ENEM (Enem – Resultado) do candidato, disponível no site [enem.inep.gov.br](http://enem.inep.gov.br) (Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição do ENEM, deverá apresentar somente uma dessas notas. Caso apresente mais de um extrato de notas do ENEM, terá sua inscrição indeferida);
- V. 01 cópia do Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, com data inferior a 60 dias, carimbado e assinado pela instituição de origem, constando todas as disciplinas cursadas, com ou sem aprovação;
- VI. 01 cópia do comprovante que o curso superior de origem é autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (se essa comprovação constar no histórico escolar de graduação entregue, fica o candidato dispensado de apresentar documento específico);
- VII. 01 cópia atualizada da Declaração de Vínculo, emitida pela Instituição de origem, na qual conste a situação do aluno “matriculado” ou com “matrícula trancada”;
- VIII. 01 cópia da Estrutura Curricular (matriz curricular) do curso de graduação de origem, com carimbo da instituição, **contendo as disciplinas e a carga horária de cada período e a carga horária total do curso**;
- IX. 01 cópia da Declaração da instituição de origem informando a situação do candidato junto ao ENADE (conforme artigo 33-G da Portaria MEC nº 40 de 12/12/2007 consolidada), quando esta informação não estiver expressa no histórico escolar.
- X. Declaração de Composição da Renda Familiar, conforme ANEXO V.

**5.1.3. Para candidatos à Obtenção de Novo Título:**

- I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme ANEXO IV;
  - II. 01 cópia legível dos documentos de Identidade e CPF;
  - III. GRU com comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/boleto-bancario.html>);
  - IV. 01 cópia do extrato individual de notas do ENEM (Enem – Resultado) do candidato, disponível no site [enem.inep.gov.br](http://enem.inep.gov.br) (Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição do ENEM, deverá apresentar somente uma dessas notas. Caso apresente mais de um extrato de notas do ENEM, terá sua inscrição indeferida);
  - V. 01 cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
  - VI. 01 cópia do comprovante de que o curso superior já concluído é autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou curso superior de instituição estrangeira, reconhecido no país de origem (se essa comprovação constar no histórico escolar de graduação entregue fica o candidato dispensado de apresentar documento específico);
  - VII. 01 cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso de graduação, ou cópia do diploma de curso de instituição estrangeira, validado pelo MEC;
  - VIII. Declaração de Composição da Renda Familiar, conforme ANEXO V.
-



---

**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

---

5.2. A declaração de comprovação de renda terá caráter classificatório e somente será analisada em caso de empate entre candidatos, de acordo com a Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015.

5.3. Em caso de empate, o candidato deverá encaminhar a documentação comprobatória de renda, conforme Anexo VI, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, de acordo com o Cronograma do Processo, sob pena de desclassificação neste processo seletivo, através do e-mail [recursoscopese@ufvjm.edu.br](mailto:recursoscopese@ufvjm.edu.br)

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A **seleção dos candidatos à Reopção de Curso e Transferência Externa** será realizada pela Copese/UFVJM, por meio da análise da documentação apresentada, momento em que será verificado o correto cumprimento dos quesitos apresentados neste edital.

6.1.1. Os processos de Reopção de Curso e Transferência Externa ocorrerão concomitantemente, não havendo prioridade de um sobre o outro.

6.1.2. A classificação dos candidatos à **Reopção de Curso e Transferência Externa** será realizada mediante análise do resultado obtido pelo candidato nas provas do ENEM, a partir do ano de 2015.

6.1.3. A classificação obedecerá à ordem decrescente da média final do candidato no ENEM, levando em consideração os pesos atribuídos a cada um dos eixos de conhecimento do ENEM, conforme ANEXO VII deste edital.

6.1.4. Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição do Enem, deverá encaminhar para a Copese apenas um extrato de notas. Para fazer a escolha, deverá utilizar a fórmula a seguir para o cálculo da nota final.

**NOTA FINAL= (Red x peso\*)+(Nat x peso\*)+(Hum x peso\*)+(Ling x peso\*)+(Mat x peso\*)**

**Soma dos pesos**

onde:

**Red:** Nota obtida na Redação

**Nat:** Nota obtida na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

**Hum:** Nota obtida na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias

**Ling:** Nota obtida na área de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

**Mat:** Nota obtida na área de Matemática e suas Tecnologias

**Soma dos pesos:** soma dos pesos do curso no qual quer ingressar

\* Todos os pesos a serem utilizados devem ser consultados no Anexo VII, de acordo com o curso no qual quer ingressar

6.1.5. Em caso de empate, a prioridade de matrícula será dada ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a 10 salários mínimos, ou de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial (Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015);

6.2. A **seleção dos candidatos à Obtenção de Novo Título** será feita pela Copese/UFVJM, por meio da análise da documentação apresentada, momento em que será verificado o cumprimento dos quesitos apresentados neste edital.

6.2.1. A classificação dos candidatos à Obtenção de Novo Título será realizada mediante a análise do resultado obtido pelo candidato nas provas do ENEM, a partir do ano de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



---

**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

---

6.2.2. A classificação obedecerá à ordem decrescente da média final do candidato no ENEM, levando em consideração os pesos atribuídos a cada um dos eixos de conhecimento do ENEM, conforme Anexo VII deste edital.

6.2.3. Em caso de empate, a prioridade de matrícula será dada ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a 10 salários mínimos, ou de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial (Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015);

## **7. DO RESULTADO E DO RECURSO:**

7.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo para os candidatos à **Reopção de Curso e Transferência Externa** será divulgado até o dia **23 de janeiro de 2019**, no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

7.2. A Copese receberá documentação comprobatória de renda dos candidatos que obtiveram empate, nos dias **23 e 24 de janeiro de 2018** conforme Anexo VI, exclusivamente através do e-mail: [recursoscopese@ufvjm.edu.br](mailto:recursoscopese@ufvjm.edu.br)

7.2.1. Quando o critério de renda for utilizado para desempate, caberá ao candidato apresentar, no ato da matrícula, os documentos originais para conferência.

7.3. O Resultado após análise da documentação comprobatória de renda será divulgado no dia **25 de janeiro de 2019**.

7.4. A Copese receberá recurso contra o Resultado do Processo Seletivo para os candidatos à **Reopção de Curso e Transferência Externa**, exclusivamente nos dias **28 e 29 de janeiro de 2019**, através do e-mail: [recursoscopese@ufvjm.edu.br](mailto:recursoscopese@ufvjm.edu.br)

7.4.1. O recurso deverá ser encaminhado conforme ANEXO VIII.

7.4.2. Ao recurso deverão ser anexados documento(s) comprobatório(s) para análise, sob pena de indeferimento.

7.4.3. Recursos enviados para outros endereços eletrônicos ou após a data indicada serão automaticamente indeferidos.

7.5. **O Resultado Final (após Recursos)** do Processo Seletivo para os candidatos à **Reopção de Curso e Transferência Externa** será divulgado a partir do dia **30 de janeiro de 2019**, no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

7.6. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo para os candidatos à **Obtenção de Novo Título** será publicado até o dia **13 de fevereiro de 2019**.

7.7. A Copese receberá documentação para comprovação de renda dos candidatos à **Obtenção de Novo Título** que obtiveram empate, no dia **13 e 14 de fevereiro de 2019** conforme Anexo VI, exclusivamente através do e-mail [recursoscopese@ufvjm.edu.br](mailto:recursoscopese@ufvjm.edu.br)

7.7.1. Quando o critério de renda for utilizado para desempate, caberá ao candidato apresentar, no ato da matrícula, os documentos originais para conferência.

7.8. O Resultado após análise da documentação comprobatória de renda será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2019**.

7.9. A Copese receberá recurso contra o Resultado do Processo Seletivo para os candidatos à Obtenção de Novo Título, **exclusivamente** nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2019**, através do e-mail [recursoscopese@ufvjm.edu.br](mailto:recursoscopese@ufvjm.edu.br)

7.9.1. O recurso deverá ser encaminhado conforme ANEXO VIII.

7.9.2. Ao recurso deverão ser anexado(s) documento(s) comprobatório(s) para análise, sob pena de indeferimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



---

**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

---

7.9.3. Recursos enviados para outros endereços eletrônicos ou após a data indicada serão automaticamente indeferidos.

7.9.4. **O Resultado Final (após Recursos)** do Processo Seletivo para os candidatos à **Obtenção de Novo Título** será divulgado a partir do dia **21 de fevereiro de 2019** no site [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese)

## **8. DA MATRÍCULA:**

8.1. Para matrícula, os candidatos aprovados neste processo seletivo de Reopção de Curso, Transferência Externa ou Obtenção de Novo Título deverão apresentar os documentos necessários no horário e local a serem determinados pelo setor responsável pela matrícula em cada *campi*.

8.2. As orientações e a relação dos documentos necessários para matrícula serão divulgadas posteriormente no endereço eletrônico da UFVJM: <http://www.ufvjm.edu.br> e <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

8.3. Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição para a seleção regida por este edital, serão parte integrante do processo específico. Em hipótese alguma estes documentos serão disponibilizados pela Copese/UFVJM para que o candidato faça cópia, realize matrícula ou para outras finalidades.

8.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar para matrícula, nas datas especificadas no Cronograma do processo, munido dos documentos necessários para a efetivação da mesma.

8.5. Recomenda-se aos candidatos que providenciem com antecedência os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. **Não serão aceitos documentos originais**, pois os mesmos não serão devolvidos ou emprestados ao candidato sob nenhuma hipótese. Os documentos entregues pelos candidatos devem ser fotocópias simples (não é necessária autenticação em cartório) no tamanho A4, legíveis e sem rasuras.

9.2. Toda a documentação dos candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos ou forem desclassificados ficará à disposição para devolução, na Copese, prédio da Reitoria, Campus JK de Diamantina, por um período de 30 dias a partir da divulgação do Resultado Final. Após esse período, será descartada.

9.3. A qualquer tempo a UFVJM poderá solicitar a apresentação dos documentos originais para que sejam realizadas conferências.

9.4. Quando houver menos candidatos do que vagas, no mesmo curso e modalidade, a Copese poderá solicitar os documentos faltantes.

9.5. Quando após finalização de todo o processo ainda restarem vagas a serem preenchidas, a Copese poderá solicitar a complementação documental para aqueles candidatos que tenham tido a sua inscrição indeferida por incompletude de documentos.

9.6. Quando houver desistência formal de candidato aprovado dentro do limite de vagas, em data anterior ao período de matrícula, a COPESE poderá convocar o candidato imediatamente subsequente do mesmo processo ou, no caso de não haver excedentes, do processo subsequente, obedecendo a ordem de prioridade dos processos.

9.7. A UFVJM não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos diversos, assim como por problemas ocorridos no pagamento da GRU.

9.8. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser realizada no período estabelecido no Cronograma do processo.

9.9. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, bem como as orientações e os formulários





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



---

**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

---

contidos no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese> constituem normas que integram este Edital.

9.10. A UFVJM poderá, a seu critério e visando atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital. Essas alterações serão divulgadas no sítio eletrônico da UFVJM no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese> por meio de editais complementares ou retificadores que serão incorporados a este Edital.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD/UFVJM.

9.12. Este edital somente poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Pró-Reitoria de Graduação – Prograd/UFVJM.

9.13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de novembro de 2018.

**Carmem Rosilene Vieira**

Coordenadora da Copese em exercício/UFVJM

**Leida Calegário de Oliveira**

Pró-Reitora de Graduação/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÕES E RESULTADOS

Processos: Reopção de Curso, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título

20/11/2018	Publicação do Edital
21/12/2018	Publicação do Quadro de Vagas para <b>Reopção de Curso e Transferência Externa</b>
07 a 15/01/2019	Inscrições para Reopção de Curso e Transferência Externa
23/01/2019	Resultado Preliminar
23 e 24/01/2019	Entrega da documentação de comprovação de renda*.
25/01/2019	Resultado após documentação de comprovação de renda.
28 e 29/01/2019	Recursos
30/01/2019	Resultado Final
31/01 a 06/02/2019	Solicitação de Aproveitamento de Estudos para Ingressantes por Reopção de Curso e Transferência Externa**
11 a 14/03/2019	Pré-matrícula em disciplinas no SIGA
30/01 a 04/02/2019	Inscrições para <b>Obtenção de Novo Título</b>
13/02/2019	Resultado Preliminar
13 e 14/02/2019	Entrega da documentação de comprovação de renda*.
15/02/2019	Resultado após documentação de comprovação de renda.
18 e 19/02/2019	Recursos
21/02/2019	Resultado Final
22 a 28/02/2019	Solicitação de Aproveitamento de Estudos para Ingressantes por Obtenção de Novo Título**
26/02/2019	Matrícula para ingressantes por Reopção de Curso**
27/02/2019	Matrícula para ingressantes por Transferência Externa**
28/02/2019	Matrícula para ingressantes por Obtenção de Novo Título**
11 a 14/03/2019	Pré-matrícula em disciplinas no SIGA

\*Somente para os candidatos que obtiveram empate nos critérios de seleção

\*\*As orientações para a matrícula presencial e para Solicitação de Aproveitamento de Estudos serão publicadas posteriormente no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

ANEXO II

TABELA DE CURSOS AFINS

CURSO NO QUAL PRETENDE INGRESSAR POR REOPÇÃO OU TRANSFERÊNCIA		CURSOS AFINS		
1	Administração (Bacharelado)	Administração Pública Ciências Contábeis Ciências Econômicas	Comunicação Social Hotelaria Secretariado Executivo	Serviço Social Turismo
2	Agronomia (Bacharelado)	Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciências Agrárias Ciências Biológicas Cursos de Engenharia	Engenharia Agrícola e Ambiental Engenharia Florestal Física Geografia	Matemática Química Sistemas de Informação Zootecnia
3	Ciência e Tecnologia (Bacharelado)	Agronomia Ciência da Computação Cursos de Engenharia Estatística (Bach.)	Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.) Matemática Aplicada e Modelagem Matemática Computacional	Química (Bach. e Lic.) Sistemas de Informação
4	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Agronomia Biomedicina Biotecnologia Ciências Ciências Agrárias e do Ambiente Ciências Ambientais	Ciências da Natureza Ecologia Educação de Ciências Naturais(Lic.) Educação do Campo (Lic.) Educação Física Engenharia Florestal	Física (Lic.) Geografia (Lic.) Oceanografia Química (Lic.) Zootecnia
5	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Administração Arquitetura Ciência da Informação Ciências Econômicas Comunicação	Demografia Desenho Industrial Direito Economia Doméstica Planejamento Urbano e Regional	Serviço Social Turismo Urbanismo
6	Ciências Econômicas (Bacharelado)	Administração Antropologia Artes Cênicas Ciência Política Ciências Contábeis Ciências da Informação Ciências Sociais Comércio Exterior	Comunicação Social Demografia Direito Economia Doméstica Educação Filosofia Geografia História	Hotelaria Letras Pedagogia Relações Internacionais Secretariado Executivo Serviço Social Sociologia Turismo
7	Ciências Humanas (Bacharelado)	Administração Antropologia Artes Cênicas Artes Visuais Ciência Política Ciências da Informação Ciências Econômicas	Ciências Sociais Comunicação Social Direito Educação Filosofia Geografia História	Letras Música Pedagogia Psicologia Serviço Social Sociologia Turismo
8	Educação Física (Bacharelado)	Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física (Lic.) Farmácia	Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Nutrição	Odontologia Terapia Ocupacional
9	Educação Física (Licenciatura)	Biomedicina Ciências Biológicas Cursos de Licenciatura Educação Física (Bach.) Enfermagem	Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Nutrição	Odontologia Pedagogia Terapia Ocupacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

10	Enfermagem (Bacharelado)	Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física Farmácia	Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Medicina Veterinária	Nutrição Odontologia Terapia Ocupacional
11	Engenharia Agrícola e Ambiental (Bacharelado)	Agronomia Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciências Agrárias (Bach.) Engenharia Agrícola Engenharia Agrônômica Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia de Agrimensura	Engenharia de Alimentos Engenharia de Biosistemas Engenharia de Energia Engenharia de Materiais Engenharia de Minas Engenharia de Produção Engenharia Elétrica Engenharia Física	Engenharia Florestal Engenharia Geológica Engenharia Hídrica Engenharia Mecânica Engenharia Química Engenharia Sanitária e Ambiental
12	Engenharia Civil (Bacharelado)	Agronomia Arquitetura Ciência da Computação Ciência e Tecnologia (Bach.) Cursos de Engenharia	Estatística (Bach. e Lic.) Física (Bach. e Lic.) Geofísica Geografia Geologia	Matemática Aplicada Matemática (Bach. e Lic.) Matemática Computacional Modelagem Matemática Química (Bach. e Lic.)
13	Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	Agronomia Ciência de Alimentos Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciência e Tecnologia de Alimentos Engenharia Aeroespacial Engenharia Agrícola Engenharia Biomédica Engenharia Civil Engenharia de Materiais Engenharia de Minas Engenharia de Pesca	Engenharia de Produção Engenharia Elétrica Engenharia Florestal Engenharia Mecânica Engenharia Naval Engenharia Química Engenharia Sanitária Farmácia Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.) Medicina Veterinária	Nutrição Odontologia Química de Alimentos Química (Bach. e Lic.) Química Industrial Tecnologia de Alimentos Tecnologia em Processos Químicos Zootecnia
14	Engenharia de Materiais (Bacharelado)	Ciência e Tecnologia (Bach.) Engenharia Ambiental Engenharia Bioquímica Engenharia de Alimentos Engenharia de Computação Engenharia de Comunicações Engenharia de Controle Engenharia de Controle e Automação Engenharia de Processos	Engenharia de Produção Engenharia de Telecomunicações Engenharia Elétrica Engenharia Eletrônica Engenharia Física Engenharia Industrial Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica Engenharia Metalúrgica	Engenharia Nuclear Engenharia Química Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.) Química (Bach. e Lic.) Química Industrial Química Tecnológica
15	Engenharia de Produção (Bacharelado)	Administração Ciência e Tecnologia (Bach.) Cursos de Engenharia Engenharia de Controle e Automação	Engenharia Mecânica Estatística Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.)	Matemática Computacional Química (Bach. e Lic.)
16	Engenharia Física (Bacharelado)	Ciência e Tecnologia (Bach.) Computação Engenharia Aeroespacial Engenharia Ambiental e Sanitária Engenharia Biomédica Engenharia Cartográfica e de Agrimensura Engenharia de Materiais	Engenharia de Minas Engenharia de Produção Engenharia de Transportes Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Naval e Oceânica Engenharia Nuclear	Engenharia Química Engenharia Têxtil Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.) Mecatrônica Metalurgia Química (Bach. e Lic.) Robótica
17	Engenharia Florestal (Bacharelado)	Administração Agronomia Ciência da Computação Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciências Agrárias Ciências Biológicas Engenharia Agrícola Engenharia Agrícola e Ambiental Engenharia Agrônômica Engenharia Ambiental	Engenharia da Computação Engenharia de Agrimensura Engenharia de Biosistemas Engenharia de Controle e Automação Engenharia de Minas Engenharia de Produção Engenharia Civil Engenharia Hídrica Engenharia Industrial Madeireira Engenharia Mecânica	Engenharia Mecatrônica Engenharia Química Engenharia Sanitária Estatística Física Geografia Matemática Química Sistemas de Informação Zootecnia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

18	Engenharia Geológica (Bacharelado)	Agronomia Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciências Biológicas Engenharia Agrícola e Ambiental Engenharia Ambiental Engenharia Cartográfica	Engenharia Civil Engenharia de Minas Engenharia de Petróleo Engenharia Hídrica Física (Bach. e Lic.) Geofísica	Geografia Geologia Matemática (Bach. e Lic.) Meteorologia Oceanografia Química (Bach. e Lic.)
19	Engenharia Hídrica (Bacharelado)	Agronomia Arquitetura Ciência da Computação Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciências da Informação Cursos de Engenharia	Estatística (Bach. e Lic.) Geofísica Geografia Geologia Matemática Aplicada Matemática Computacional	Modelagem Matemática Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.) Química (Bach. e Lic.)
20	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Ciência da Computação Ciência e Tecnologia (Bach.)	Cursos de Engenharia Física (Bach. e Lic.)	Matemática (Bach. e Lic.) Química (Bach. e Lic.)
21	Engenharia Química (Bacharelado)	Ciência e Tecnologia (Bach.) Engenharia Ambiental Engenharia de Alimentos	Engenharia de Produção Engenharia Sanitária Física (Bach. e Lic.)	Matemática (Bach. e Lic.) Química (Bach. e Lic.) Química Industrial
22	Farmácia (Bacharelado)	Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física	Enfermagem Fisioterapia Medicina	Medicina Veterinária Nutrição Odontologia
23	Fisioterapia (Bacharelado)	Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física Enfermagem	Farmácia Fonoaudiologia Medicina Medicina Veterinária	Nutrição Odontologia Terapia Ocupacional
24	Geografia (Licenciatura)	Administração Artes Cênicas Artes Visuais Ciência Política Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bach.)	Ciências Sociais Comunicação Social Direito Educação Filosofia História Letras	Música Pedagogia Psicologia Serviço Social Turismo
25	História (Licenciatura)	Arqueologia Ciências Humanas (Bach.) Ciências Sociais	Direito Filosofia Geografia	Letras Pedagogia Relações internacionais
26	Letras (Licenciatura)	Administração Arquitetura Artes Cênicas Artes Visuais Ciência Política Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bach.)	Ciências Sociais Comunicação Assistiva Comunicação Social Cursos de Licenciatura Design Direito Educação Filosofia	Geografia História Música Pedagogia Psicologia Secretariado Bilingue Serviço Social Turismo
27	Matemática (Licenciatura)	Ciência da Computação Cursos de Engenharia Estatística (Bach. e Lic.)	Física (Bach. e Lic.) Matemática Aplicada Matemática Computacional	Modelagem Matemática Química (Bach. e Lic.) Sistemas de Informação
28	Medicina (Bacharelado)	Bach. Interdisciplinar em Ciências da Saúde Biomedicina Educação Física (Bach. e Lic.)	Enfermagem Farmácia Fisioterapia	Fonoaudiologia Nutrição Odontologia
29	Medicina Veterinária (Bacharelado)	Agronomia Biomedicina Ciências Agrárias (Bach.) Ciências Biológicas (Bach. e Lic.) Educação Física (Bach. e Lic.)	Enfermagem Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina	Nutrição Odontologia Zootecnia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

30	Nutrição (Bacharelado)	Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física Enfermagem	Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina	Medicina Veterinária Odontologia Terapia Ocupacional
31	Odontologia (Bacharelado)	Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física Enfermagem	Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina	Medicina Veterinária Nutrição Terapia Ocupacional
32	Pedagogia (Licenciatura)	Administração Artes Cênicas Artes Visuais Ciência Política Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bach.)	Ciências Sociais Comunicação Social Direito Educação Filosofia Geografia História	Letras Música Psicologia Serviço Social Turismo
33	Química (Licenciatura)	Engenharia Química Farmácia	Física Matemática	
34	Serviço Social (Bacharelado)	Administração Administração Pública Antropologia Artes Cênicas Artes Visuais Ciências Contábeis Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bach.)	Ciências Sociais Comunicação Social Direito Economia Doméstica Filosofia Geografia Gestão Pública História Hotelaria	Letras Música Normal Superior Pedagogia Psicologia Saúde Coletiva Secretariado Executivo Sociologia Turismo
35	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Administração de Sistemas de Informação Ciência da Computação Ciência e Tecnologia (Bach.)	Engenharia de Computação Engenharia de Controle e Automação	Engenharia Elétrica Matemática Computacional
36	Turismo (Bacharelado)	Administração Arquitetura Artes Visuais Ciência Política Ciências Contábeis Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bach.) Ciências Sociais Comunicação Social Direito	Economia Doméstica Educação do Campo (Lic.) Engenharia Ambiental Engenharia Geológica Eventos Filosofia Gastronomia Geografia Geologia História Hotelaria	Letras Museologia Nutrição Pedagogia Produção Cultural Psicologia Secretariado Executivo Serviço Social Urbanismo
37	Zootecnia (Bacharelado)	Agronomia Ciências Agrárias (Bach.) Ciências Biológicas	Engenharia Agrícola e Ambiental Engenharia de Alimentos	Engenharia Florestal Medicina Veterinária
<b>TABELA DE CURSOS AFINS – EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>				
1	Ciências da Natureza (Licenciatura)	Agronomia Biomedicina Biotecnologia Ciência da Computação Ciências Ciências Agrárias e do Ambiente Ciências Ambientais Ciências Biológicas Ciências Biomédicas	Cursos de Engenharia Cursos de Licenciatura Ecologia Educação Física Enfermagem Estatística Farmácia Física Fisioterapia	Matemática Matemática Aplicada Matemática Computacional Medicina Medicina Veterinária Nutrição Odontologia Química Zootecnia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

---

2	Linguagens e Códigos (Licenciatura)	Administração Artes Cênicas Artes Visuais Ciência Política Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bach.) Ciências Sociais	Comunicação Social Cursos de Licenciatura Direito Educação Filosofia Geografia História Letras	Música Pedagogia Psicologia Secretariado Bilingue Serviço Social Turismo
---	-------------------------------------	--	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

---

ANEXO III

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018/COPESE/UFVJM

NOME DO CANDIDATO:

.....

PROCESSO  
SELETIVO:

Reopção de Curso

Transferência Externa

Obtenção de Novo Título

CURSO PRETENDIDO NA UFVJM:

.....

MODALIDADE:

Presencial

CAMPUS:

.....





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: ..... CPF: .....  
Endereço: ..... Bairro: .....  
Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
Tel.: ..... Cel.: ..... E-mail: .....

**PROCESSO SELETIVO / CURSO PRETENDIDO**

Reopção de Curso                       Transferência Externa                       Obtenção de Novo Título

Curso da UFVJM pretendido: ..... Modalidade: ..... Campus: .....  
..... Presencial .....

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

- Cópia legível dos documentos de identidade e CPF
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (R\$20,00 para Reopção de Curso; R\$40,00 para Transferência Externa/Obtenção de Novo Título)
- Histórico do curso de graduação atualizado, emitido via SIGA (para Reopção de Curso)
- Declaração de Comprovação de Renda
- Cópia do Extrato de Notas do ENEM (para Reopção de Curso/Transferência Externa/ Obtenção de Novo Título)
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (para Transferência Externa/ Obtenção de Novo Título)
- Comprovante de que o curso superior é autorizado / reconhecido pelo MEC (para Transferência Externa/ Obtenção de Novo Título)
- Cópia da declaração de vínculo atualizada (para Transferência Externa)
- Cópia da estrutura curricular do curso de origem, com carimbo da instituição (para Transferência Externa)
- Declaração da Instituição de origem, informando a situação junto ao ENADE (para Transferência Externa)
- Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso (para Obtenção de Novo Título)

**DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições presentes no Edital Unificado nº 41/2018 e com as normas acadêmicas da UFVJM.

Local: ..... Data: .....

.....  
**Assinatura do Candidato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE  
NOVO TÍTULO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

Eu .....

CPF: ....., declaro para fins de inscrição no **EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018**,  
referente ao processo seletivo de .....da  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, que a composição de minha renda  
familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

Nome Completo	CPF	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Estado Civil	Renda Mensal (R\$)

**IMPORTANTE:**

- a) Considerar como renda, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família (pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), outros) que residem na mesma moradia e usufruam do somatório das principais fontes de renda, incluindo o estudante, caso exerça alguma atividade remunerada.
- b) Considerar como renda, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo.

Declaro, ciente das sanções do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo conteúdo dessa declaração. (Decreto – Lei nº 2.848 de 07/12/1940)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

---

ANEXO VI

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, os candidatos deverão apresentar 1 cópia de cada documento relacionado neste Anexo e, também, os originais, no ato da matrícula, de acordo com o edital.

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

- Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras de uma mesma residência;
- Morador: a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nele reside no período correspondente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.
- Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa MEC 18/2012;
- Renda familiar bruta mensal *per capita*: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

**2. Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica:**

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

**2.1. Documentação de Identificação:**

- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso ainda não tenha carteira de trabalho apresentar documento de identidade;
- Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos;

**Observação: Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe, irmão (ã), filho (a), cônjuge/companheiro (a) agregados à família:**

- Documentação oficial referente à Guarda, Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente;
- Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração registrada em cartório, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio.

**2.2. Documentação Civil:**

- Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
- Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação;
- Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia da certidão de óbito correspondente.

**2.3. Documentação de Comprovação de Renda:**

**2.3.1. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares)**

- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica – CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou e-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

---

**Social com recolhimento em dia e CNIS;**

- b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.
- c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, quando for o caso;
- f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**;
- g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso;
- h) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

**2.3.2. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural**

- a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;
- b) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso;
- d) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS);
- e) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018** da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;
- g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso;
- h) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso;
- i) **Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF – DAP**, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU **Declaração de Produtor Rural do ano em curso**, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual;
- j) Notas Fiscais de vendas referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018** quando for o caso;
- k) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social;

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

- Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE Eletrônica**, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018** feita por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



---

**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

---

contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

- Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz “bicos”), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente aos meses **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

**2.3.3. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS**

- a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;
- b) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS;
- c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso;
- e) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social:

<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>

f) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social;

g) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

**2.3.4. Para os desempregados**

- a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;
- b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro-desemprego, **se demitido nos últimos 12 meses**;
- c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.
- d) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso;
- e) Declaração de Desempregado;
- f) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

**2.3.5 Para aqueles que Nunca Trabalharam**

- a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;
- b) Declaração que não exerce Atividade Remunerada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



---

**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

---

c) Cadastro Nacional de Informações sociais – CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**2.3.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de bens móveis ou imóveis**

- a) **Declaração de IRPF** – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

**2.3.7. Informações Adicionais**

- a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**;
- b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM;
- d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda *per capita* informada pelo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

ANEXO VII

DISTRIBUIÇÃO DE PESOS POR CURSO E ÁREA DE CONHECIMENTO NA AVALIAÇÃO DO ENEM

Cursos	Redação	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias
Administração (bacharelado)	3,0	1,0	1,0	2,0	3,0
Agronomia (bacharelado)	2,0	2,0	1,5	2,0	2,5
Ciência e Tecnologia (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	1,5	3,0
Ciências Biológicas (licenciatura)	2,0	3,0	1,5	2,0	1,5
Ciências Contábeis (bacharelado)	3,0	1,0	2,0	1,5	2,5
Ciências Econômicas (bacharelado)	2,0	1,0	3,0	2,0	2,0
Educação Física (bacharelado)	2,0	3,0	1,5	2,0	1,5
Educação Física (licenciatura)	2,0	2,5	2,5	2,0	1,0
Enfermagem (bacharelado)	2,0	3,0	1,0	2,0	2,0
Engenharia Agrícola e Ambiental (bacharelado)	1,5	3,0	1,0	1,5	3,0
Engenharia Civil (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
Engenharia de Alimentos (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
Engenharia de Materiais (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
Engenharia de Produção (bacharelado)	2,5	2,0	1,0	1,5	3,0
Engenharia Física (bacharelado)	2,0	1,5	1,5	2,0	3,0
Engenharia Florestal (bacharelado)	3,0	2,5	1,0	1,0	2,5
Engenharia Geológica (bacharelado)	3,0	3,0	1,0	1,0	2,0
Engenharia Hídrica (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
Engenharia Mecânica (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
Engenharia Química (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	1,5	3,0
Farmácia (bacharelado)	1,5	3,0	1,5	2,0	2,0
Fisioterapia (bacharelado)	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0
Geografia (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
História (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
Humanidades (bacharelado)	3,0	1,0	3,0	2,0	1,0
Letras – Inglês (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
Matemática (licenciatura)	2,0	2,0	1,0	2,0	3,0
Medicina (bacharelado)	3,0	3,0	2,0	2,0	2,0
Medicina Veterinária (bacharelado)	2,5	3,0	1,0	2,5	1,0
Nutrição (bacharelado)	2,0	2,5	2,5	2,0	2,0
Odontologia (bacharelado)	1,5	3,0	2,0	1,5	2,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



**EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

Pedagogia (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
Química (licenciatura)	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0
Serviço Social (bacharelado)	3,0	1,0	3,0	2,0	1,0
Sistemas de Informação (bacharelado)	2,0	1,0	2,0	2,0	3,0
Turismo (bacharelado)	3,0	2,0	2,0	2,0	1,0
Zootecnia (bacharelado)	2,5	2,5	1,5	1,5	2,0
<b>TABELA DE PESOS – EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>					
Ciências da Natureza (licenciatura)	2,0	3,0	2,0	2,0	1,0
Linguagens e códigos (licenciatura)	2,0	1,0	2,0	4,0	1,0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

<http://www.ufvjm.edu.br/copese>



EDITAL UNIFICADO Nº 41/2018 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE  
NOVO TÍTULO

---

ANEXO VIII

RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Eu, ....., RG: .....,  
CPF: ....., na condição de candidato (a) ao Curso de Graduação  
....., *Campus* ..... da UFVJM,  
modalidade presencial, venho por meio deste interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo  
....., pelos motivos abaixo descritos:

**Justificativa:**

Para tanto, anexo a este recurso os seguintes documentos, os quais comprovam o exposto na justificativa acima.

**Listar os documentos anexos a este recurso:**

Nos termos apresentados, respeitadas as disposições do presente edital, solicito deferimento.

Local: ..... Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

.....  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**